



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 28 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

### NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Pequize/MG, no uso de suas atribuições legais e o contido no art. 11 da Lei Municipal 919 de 29 de novembro de 1990;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** servidor aprovado no Concurso Público Edital 001/2017, homologado pelo Decreto n.º 026/2018, a saber:

#### NOMEADO:

Danielle Maria de Miranda

#### CARGO:

Auxiliar de Serviços Gerais - Gari

#### CPF:

923.814.306-44

#### CLASSIFICAÇÃO:

2º Lugar

**Art. 2º -** O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ou havendo interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequize, 14 de janeiro de 2019.

  
**João de Castro Barbosa**  
Prefeito Municipal

|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG       |                                                                                       |
| CNPJ: 18.313.874/0001-64                 |                                                                                       |
| Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de |                                                                                       |
| Aviso Oficial de Publicações de Atos do  |                                                                                       |
| Poder Executivo                          |                                                                                       |
| Pequize                                  | 14 / 01 / 2019                                                                        |
| Assinatura                               |  |

José Honorato de Oliveira  
397.970.745-68  
Sec. Fazenda e Administração